

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JUDÔ



CAPÍTULO I

Das Regras Gerais e da Participação

Art. 1 – A Competição de Judô será regida de acordo com este Regulamento Específico e Geral e regras da Federação Internacional de Judô (IJF) adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ).

Parágrafo único: A disputa será realizada no formato individual e por equipes.

Art. 2 - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 3 – Poderão ser inscritos:

I. **Etapa Municipal** - Cada escola poderá inscrever quantos estudantes-atletas desejar por categoria e gênero.

II. **Nas Fases Regionais** - Poderão ser inscritos os estudantes-atletas campeões e vice-campeões de cada peso/sexo da Fase Municipal.

Poderão ser inscritos 02 (dois) Técnicos, 01 (um) por sexo, totalizando o máximo de 34 (trinta e quatro) participantes (Masc. e Fem.) por Município.

Nestas Fases Regionais, os classificados para competir na Fase Estadual que tiverem graduação inferior a **faixa laranja**, deverão apresentar progressão de faixa atestada por uma organização esportiva que administre e regule a prática da modalidade do Judô conforme Lei 14.597 (Lei Geral do Esporte).

III. **Etapa Estadual** - Poderão ser inscritos os estudantes-atletas das Fases Regionais, classificados em 1º Lugar (campeões) por Peso/naipes das competições individuais, mais 05 (cinco) estudantes-atletas, classificados em 2º Lugar (vice-campeões) por Peso/sexo das competições individuais em que houver o maior número de inscritos e mais **os Técnicos das Escolas Campeãs por naipes**, totalizando o máximo de 28 (vinte e oito) participantes (Masc. e Fem.) por Regional.

Parágrafo Único - A graduação mínima é laranja.

Art. 4 – Caso o estudante-atleta campeão e/ou vice-campeão classificado do Municipal para a fase Regional ou da fase Regional para a fase Estadual, seja impedido de participar, será convocado para ocupar seu lugar o 3º e/ou 4º lugar e assim sucessivamente.

CAPÍTULO II

Das Categorias e Pesagem

Art. 5 – A competição individual será disputada nas seguintes categorias de peso:

CATEGORIA	FEMININA	MASCULINA
Super Ligeiro (SL)	-40 kg	-50 kg
Ligeiro (LI)	-44 kg	-55 kg
Meio Leve (ML)	-48 kg	-60 kg
Leve (LE)	-52 kg	-66 kg
Meio Médio (MM)	-57 kg	-73 kg

Médio (ME)	-63 kg	-81 kg
Meio Pesado (MP)	-70 kg	-90 kg
Pesado (PE)	+70 kg	+90 Kg

Art. 6 - A competição por equipes será disputada nas seguintes categorias de peso :

Categorias Mistas
-44kg
-55kg
-52kg
-66kg
-63Kg
-81kg
+63kg
+81kg

CAPÍTULO III

Da Pesagem

Art. 7 - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 3 (três) professoras/técnicas e 3 (três) professores/técnicos que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas nos naipes feminino e masculino, respectivamente.

Art. 8 - A composição da comissão dar-se-á mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

Art. 9 - Se não houver número suficiente de professores/técnicos (as) para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo da Comissão Organizadora disponibilizar profissionais qualificadas para exercer tal função.

Art. 10 - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado nos canais oficiais do evento, considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Parágrafo único - A pesagem (extraoficial e oficial) será válida para as competições individuais e por equipe.

Art. 11 - Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

Art. 12 - Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, **serão desclassificados das competições individuais e equipe.**

Parágrafo único - O estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 1 (um) kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

Art. 13 - Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sunga, biquini, cueca, *collant*, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar

nu.

§1º - Haverá tolerância de 200g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

§2º - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local portando sua credencial dos Jogos Escolares de Rondônia – 2026.

§3º - Não serão permitidas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. O estudante-atleta que não atender as determinações citadas será desclassificado automaticamente.

§4º - Caso o estudante-atleta esteja em conformidade com sua categoria de peso, não será necessária a assinatura na lista de pesagem. Se ultrapassar os limites de peso permitido para a sua categoria, a assinatura será obrigatória antes de sua retirada.

§5º - Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites de mínimo/máximo da categoria a qual foi inscrito serão eliminados da competição.

§6º - Na Fase Estadual, nos dias de competição, ocorrerão sorteios de pesagem aleatória, 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem ocorrerá imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 (trinta) minutos.

§7º - A lista dos sorteados, 4 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos estudantes-atletas. Os estudantes-atletas sorteados deverão comparecer à pesagem, sendo que o peso não poderá exceder 5% (cinco) do limite de sua respectiva categoria, conforme **quadro I e II** a seguir:

Quadro I - Categoria x Pesagem Aleatória - Feminino

Categorias	Peso	Pesagem aleatória 5%
Superligeiro	Até 40 kg	Até 42 kg
Ligeiro	Até 44 kg	Até 46,2 kg
Meio-leve	Até 48 kg	Até 50,4 kg
Leve	Até 52 Kg	Até 54,6 Kg
Meio-Médio	Até 57 Kg	Até 59,9 Kg
Médio	Até 63 kg	Até 66,2 kg
Meio-pesado	Até 70 Kg	Até 73,5 Kg
Pesado	Acima de 70 KG	-----

Quadro II - Categoria x Pesagem Aleatória - Masculino

Categorias	Peso	Pesagem aleatória 5%
Superligeiro	Até 50 kg	Até 52,5 kg
Ligeiro	Até 55 kg	Até 57,8 kg
Meio-leve	Até 60 kg	Até 63 kg
Leve	Até 66 Kg	Até 69,3 Kg
Meio-Médio	Até 73 Kg	Até 76,7 Kg
Médio	Até 81 kg	Até 85,1 kg
Meio-pesado	Até 90 Kg	Até 94,5 Kg
Pesado	Acima de 90 KG	-----

§8º - Caso o estudante-atleta não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, será desclassificado e não poderá competir.

§9º - Para a categoria EQUIPES não será realizada pesagem aleatória.

§10 - Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO IV

Da Competição Individual e Equipes

Art. 14 - O tempo de combate será de 04 (quatro) minutos.

§ 1º - Caso necessário, será adotado o sistema de Golden Score, sem limite de tempo. O combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

§ 2º - No caso de osaekomi (imobilização) o combate finaliza no Yuko.

Art. 15 - O tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.

Art. 16 - Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar à competição.

Art. 17 - O sistema de disputas da **Competição Individual** se dará da seguinte forma:

- I. Até dois (2) na súmula: Quando apenas dois atletas estiverem inscritos, deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.
- II. De três (3) a cinco (5) na súmula: Quando o número de atletas for igual a três (3), quatro (4) ou cinco (5), o sistema de apuração será o Round Robin ou rodízio (todos contra todos).
- III. Seis (6) ou mais na súmula: Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla - FIJ).

Art. 18 - O sistema de disputas da Competição por Equipes se dará da seguinte forma:

I. Quando houver duas EQUIPES a disputa será feita em confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias;

II. De três (3) a cinco (5) equipes o Sistema de Disputa será feita por rodízio (Round Robin) e;

III. Seis (6) ou mais equipes: Quando o número de EQUIPES for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória SIMPLES, com o único 3º lugar sendo disputado pelas equipes que perderem a semifinal.

§1º - A competição por equipe acontecerá somente na Categoria Juvenil da Fase Estadual, que terá como participantes prioritários os estudante-atletas campeões da Fase Regional (obrigatório à participação) representando a sua região;

§2º - O Estudante-atleta que tenha sido vice-campeão ou terceiro colocado na Fase Regional poderá integrar a equipe caso o aluno que tenha sido Campeão naquela fase não tenha participado da competição individual ou, tendo participado, esteja impedido de competir por razão de saúde/lesão devidamente atestada por profissional médico.

§3º - Cada equipe deverá ser composta no mínimo por quatro (4) e no máximo oito (8) estudantes-atletas, dentre os que competiram e pesaram regularmente nas competições individuais, não sendo permitido à equipe compor-se com dois atletas na mesma categoria em que competiram no individual.

Art. 19 - Os técnicos, ao ocuparem a sua cadeira na área de competições, deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

§1º - O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

§2º - No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de atuar na competição.

§3º - O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

Art. 20 - O estudante-atleta desclassificado com “HANSOKUMAKE TÉCNICO” na competição individual poderá participar na competição por equipe.

Art. 21 - Em cada combate de um confronto entre duas equipes, será declarado vencedor o estudante-atleta que obtiver a vantagem mínima de Yuko, Wazari, Ippon ou equivalente.

§1º - Em cada confronto, será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de vitórias. Em caso de empate no número de vitórias no confronto direto entre equipes (exemplo 3x3), será realizado o sorteio de uma categoria de peso para competirem em uma nova disputa de desempate em golden score. Todas as categorias de peso que tenham atleta em pelo menos uma das equipes do confronto serão incluídas no sorteio.

§ 2º - Quando a disputa da categoria EQUIPES ocorrer pelo sistema round Robin previsto no Inciso II

do Art. 24, será vencedora a equipe que obtiver o maior número vitórias. Havendo empate entre equipes no número de vitórias, serão computadas as pontuações conquistadas nos confrontos vencidos (Ippon ou equivalente = 100 pontos, Waza-ari = 10 pontos e Yuko = 1 ponto. Um competidor pode obter um máximo de 10 pontos por combate. Os pontos são os mesmos, independentemente se alcançados no tempo regulamentar ou durante o golden score. As pontuações equivalentes ao ippon são: Waza-ari-awasete-ippon; Hansoku-make, Fusen gachi e Kiken gachi.

§ 3º - Se após aplicado o disposto no anterior, duas equipes têm um número igual de vitórias e pontuações, a equipe que venceu o confronto entre elas é definida como vencedora.

Art. 22 - O estudante-atleta poderá participar em uma categoria acima pela qual competiu no individual, desde que não ultrapasse seu limite de peso.

Art. 23 - A escalação da equipe poderá ser alterada após a realização de cada confronto.

CAPÍTULO V

Da Premiação

Art. 24 - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Nas categorias individuais serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares em cada categoria de peso.
- II. Na categoria EQUIPES serão premiados os atletas e técnicos classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO VI

Dos Uniformes

Art. 25 – Na Fase Estadual, o atleta deverá comparecer ao local de competição portando 02 (dois) judogis, um na cor branca e outro na cor azul.

- I. Os judogis deverão estar rigorosamente dentro das condições exigidas no regulamento da Confederação Brasileira de Judô.
- II. As regras de controle de judogi serão observadas durante a competição e a responsabilidade da utilização do judogi de forma correta é dos técnicos e atletas.
- III. Se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o atleta será desclassificado da luta.
- IV. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares de Rondônia-JOER nos uniformes de competição dos estudantes-atletas, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art. 26 - Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua unidade escolar e sapato ou tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu, quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO VII

Da Reunião Técnica

Art. 27 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 28 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo Único - São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 29 - Os casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais da modalidade e o Regulamento Geral.